



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – nº _45_/2018
(DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO -
ANO LETIVO 2018)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim torna pública a abertura do Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas de formação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos, Técnico em Informática.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

1.1. São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos, bem como trabalhos práticos e experimentais;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Propor medidas alternativas para o ensino;
- d) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas;
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, não será realizada monitoria em atividades de caráter perigoso, insalubre e/ou penoso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. estar regularmente matriculado na 1ª, 2ª, ou 3ª série do Ensino Médio Integrado, e nos Cursos Técnicos de Alimentos e Informática, cursos ofertados pelo Campus;
- 2.2. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 2.3. ter cursado o componente em que está sendo ofertada a monitoria;

2.4. ter sido aprovado (a) e obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina da inscrição, **comprovado através do boletim escolar.**

2.5. Ter disponibilidade de no mínimo 03(três) horas semanais, para exercer a função de monitoria, sendo que 02 (duas) horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 01 (uma) hora (ou mais) de execução das atividades descritas no item 1.1;

2.6. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Ensino, mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 05 a 09 de novembro, no horário de 8h às 11h30min e de 14h às 17h:30min;

3.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia do Boletim Escolar.

4. DAS DISCIPLINAS

Disciplina	Nº de Voluntários
Matemática/ 1ª Série	1
Matemática/ 2ª Série	1
Matemática/ 3ª Série	1
Química/ 1ª Série	1
Química/ 2ª Série	1
Química/ 3ª Série	1
Física/ 1ª Série	1
Física/ 2ª Série	1
Física/ 3ª Série	1
Matemática – Alimentos	1
Matemática – Informática	1
Português – Alimentos	1
Português – Informática	1
Lógica e Linguagem de Programação - Informática	1

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará nas seguintes etapas:

- Análise do boletim escolar no ano anterior, para os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Histórico Escolar, para os Estudantes da Modalidade Subsequente e Ensino Superior, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

5.2 A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item a) e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja: $NS = (MD + NE) / 2$.

5.3. Em caso de empate será selecionado o candidato de maior idade. Persistindo o empate será selecionado o estudante que de maior nível de escolaridade.

5.4 O resultado da seleção e a entrevista serão divulgados pela Coordenação de Ensino e/ou Equipe Técnico Pedagógica nos murais do Campus.

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pela Direção Geral do *Campus* Senhor do Bonfim um certificado de Monitoria:

- a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da mesma, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;
- b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Direção Acadêmica e Direção Geral do *Campus*.

Os recursos devem ser protocolados na Coordenação de Ensino e/ou Equipe Técnico-Pedagógica via requerimento disponível no próprio setor.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	05 de novembro de 2018
Interposição de Recursos	05 de novembro de 2018
Período de Inscrições e Entrega de Documentos	05 a 09 de novembro de 2018
Entrevista	12 e 13 de novembro de 2018
Resultado Final	14 de novembro de 2018
Interposição de Recursos para o Resultado	14 de novembro de 2018
Início das atividades de monitoria	16 de novembro de 2018

Senhor do Bonfim, 01 de novembro de 2018.

Alaécio dos Santos Ribeiro

Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ RG: _____
CPF: _____ Naturalidade: _____ Estado: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail (letras maiúsculas): _____
Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____
Matrícula: _____

Componente curricular que deseja ser monitor:

Matemática/ 1ª Série () ; Matemática/ 2ª Série () ; Matemática/ 3ª Série ()

Química/ 1ª Série () ; Química/ 2ª Série () ; Química/ 3ª Série ()

Física/ 1ª Série () ; Física/ 2ª Série () ; Física/ 3ª Série ()

Matemática/Alimentos () ; Matemática/Informática () ;

Português/Alimentos () Português/Informática ()

Lógica e Linguagem de Programação ()

Já foi monitor antes? () SIM () Não Qual disciplina? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Protocolo de Recebimento:

INSCRIÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA – Edital __/2018

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do *Campus* Senhor do Bonfim, sob a matrícula, _____ concordo em participar do Programa de Monitoria Voluntária da PROEN – IF BAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador _____.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO.
4. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
5. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2018.

Estudante-Monitor

Professor-Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa				

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

Sim Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

(Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor-Orientador)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

Horários das atividades de monitoria:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					

OBS. 1: O Estudante-Monitor realizará 02 (duas) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 2 (duas) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do Professor-Orientador)